



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 001/2013

“Define procedimentos para participação em cursos”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 7.379, de 6 de setembro de 2007 e alterações posteriores, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir de 1º de março de 2013, as solicitações de servidores para participação em cursos, eventos, palestras, seminários, congressos e outros, que não acarretarão despesas excepcionais e nem prejuízo dos serviços prestados ao público e ao setor, deverão ser apreciadas pela Unidade ao qual o setor está diretamente subordinado, obedecidas as normas preestabelecidas.

II – Os setores que respondem diretamente ao Gabinete do Secretário deverão encaminhar as solicitações à chefia de gabinete, que terá autonomia para apreciação dos mesmos.

III – Os casos que envolverem despesas excepcionais (inscrição, hotelaria e outros), continuarão sendo apreciados pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde.

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 27 de fevereiro de 2013.

Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde